



EDITAL

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do ponto 1 e artigos 7.º e 19.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, que estabelece o regime da situação de alerta, contingência e calamidade, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA em SESSÃO ORDINÁRIA**, que terá lugar no dia **24 de setembro de 2020**, pelas **20H00**, por de **videoconferência através da plataforma Teams**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - Período de Antes da Ordem do Dia

II - Período de Intervenção de Público

III - Período da Ordem do Dia

1. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia (junho-agosto 2020 (deliberação n.º 1789/2020 da Junta de Freguesia);
2. Autorização de celebração da seguinte alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo:
 - a) Proposta e minuta de adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a JFM e a ASSOCIAÇÃO CLUBE FERROVIÁRIO DE PORTUGAL (alteração da comparticipação financeira) (deliberação n.º 1748/2020 da Junta de Freguesia).
3. Outros assuntos:
 - a) início do novo ano letivo nas escolas públicas da freguesia;
 - b) Estado das medidas no âmbito do COVID-19.

Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.

Lisboa, 16 de setembro de 2020

O Presidente

Manuel Portugal Lage